

EDITAL Nº 074/2017 SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de Assistente Administrativo I, para atuação no PROJETO: "Apoio a Gestão Administrativa e Financeira do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de 11 (onze) vagas de Assistente Administrativo I, para contratação imediata, e formação de cadastro reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- **1.6.** Os profissionais selecionados atuarão no Distrito Federal.
- 1.7. É vedada a participação de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3° grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC ou Fundação Universidade de Brasília - FUB.
- 1.8. A participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, está condicionada à legislação aplicável.

DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- **2.1.** Apoiar na implementação de cursos em ambiente virtual de aprendizagem;
- 2.2. Controlar entrada e saída de pessoas no local de trabalho, bem como abertura e fechamento do mesmo;
- 2.3. Receber processos e outras documentações no setor, organizando-os e encaminhandoos ao superior imediato;



- 2.4. Providenciar a organização e separar os documentos por área/setor, identificando as condições de urgência, prioridade e providenciar a distribuição interna;
- 2.5. Organizar e manter os arquivos de protocolos de recebimentos e expedição;
- 2.6. Organizar e manter os arquivos do setor, arquivando conforme normas sobre tal assunto (físico e eletrônico);
- 2.7. Realizar matrículas de alunos em ambiente virtual além de orientá-los sobre informações referentes aos Projetos;
- 2.8. Operar máquinas de uso de atividades administrativas, impressoras, scanners, fotocopiadoras e afins;
- **2.9.** Dar apoio operacional às áreas internas, sempre que necessário;
- 2.10. Executar outras atividades compatíveis ao cargo e/ou a critério do superior imediato, conforme necessidade do PPE UnB Idiomas.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1. Formação Superior completo ou estar cursando, pelo menos, 3º semestre nas áreas de Administração, Letras, Pedagogia, Secretariado Executivo, ou afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1. Experiência em rotina administrativa básica, comprovada por meio de registro em CTPS ou declaração original devidamente assinada e carimbada e Curriculum Vitae;
- **3.1.2.2.** Conhecimento básico em pacote Office, principalmente Word e Excel, comprovado por meio do Curriculum Vitae.
- 3.1.2.3. Conhecimento básico (mínimo 90 horas) em língua inglesa/francesa ou espanhola comprovado por meio de certificado e/ou diploma e/ou Curriculum Vitae.
- 3.1.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.
- 3.1.4. Os Requisitos Desejáveis, listados nos subitens do item 3.1.2, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da ETAPA 2 - Entrevista Pessoal, conforme item 7 deste Edital.
- **3.2. LOCAL DE TRABALHO:** Os candidatos selecionados atuarão no Distrito Federal.
- 3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de R\$ 1.528,00 (mil quinhentos e vinte e oito reais).
- Os benefícios ofertados serão vale transporte, vale refeição e plano de saúde.



DA INSCRIÇÃO 4.

- **4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 19h horas do dia 24 de novembro de 2017 às 19h horas do dia 04 de dezembro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1. Curriculum Vitae:
- 4.2.2. Diploma de Formação Superior completo ou estar cursando, pelo menos, 3º semestre nas áreas de Administração, Letras, Pedagogia, Secretariado Executivo, ou afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **4.2.3.** Experiência em rotina administrativa básica, comprovada por meio de registro em CTPS ou declaração original devidamente assinada e carimbada e Curriculum Vitae;
- Conhecimento básico em pacote Office, principalmente Word e Excel, comprovado por meio do Curriculum Vitae.
- 4.2.5. Conhecimento básico (mínimo 90 horas) em língua inglesa/francesa ou espanhola comprovado por meio de certificado e/ou diploma e/ou Curriculum Vitae.
- **4.2.6.** Declaração de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital.
- 4.2.7. Declaração de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta e indireta, conforme Anexo III do Edital.
- **4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior documentos.
- **4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- 4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".
- **4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:
- 5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular.
- 5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal.

6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. ETAPA 1 A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 3.1. deste Edital.
- 6.2. A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS				
a) Formação Superior completo ou estar cursando, pelo				
menos, 3º semestre nas áreas de Administração,				
Letras, Pedagogia, Secretariado Executivo, ou afins, em	Requisitos não pontuáveis			
instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.				
REQUISITOS DESEJÁVEIS				
Critérios de Avaliação	Pontuação			
b) Experiência em rotina administrativa básica,				
comprovada por meio de registro em CTPS ou declaração	0.7			
original devidamente assinada e carimbada e Curriculum	35			
Vitae;				
c) Conhecimento básico em pacote Office,				
principalmente Word e Excel, comprovado por meio do	30			
Curriculum Vitae.				
d) Conhecimento básico (mínimo 90 horas) em língua				
inglesa/francesa ou espanhola comprovado por meio de	35			
certificado e/ou diploma e/ou Curriculum Vitae.				
Total de Pontos	100			

Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o 6.3 mínimo de 50 (cinquenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "b" a "d" do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.



7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

	Critérios de Avaliação	Pontuação
a) adm	Conhecimento e habilidades técnicas em roti inistrativas	0 a 30
b)	Conhecimento em idioma	0 a 10
c)	Organização	0 a 20
d)	Comunicação	0 a 20
e)	Relacionamento interpessoal	0 a 20
	Total de Por	tos 100

- 7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) PONTOS, conforme quadro acima.
- A ETAPA 2 Entrevista Pessoal será realizada SEDE DA FINATEC, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edificio FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 - Avaliação Curricular e na ETAPA 2 - Entrevista Pessoal.
- 8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** - Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. Os 11 (onze) melhores classificado serão convocado para contratação imediata e os outros para formação de cadastro reserva.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem: 8.3.
- **8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal;
- 8.3.2. Maior pontuação no critério estabelecido na alínea "a", do item 7.1, da ETAPA 2 -Entrevista Pessoal; e



8.3.3. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	24.11.2017 a 04.12.2017

9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sitio da FINATEC, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edificio FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

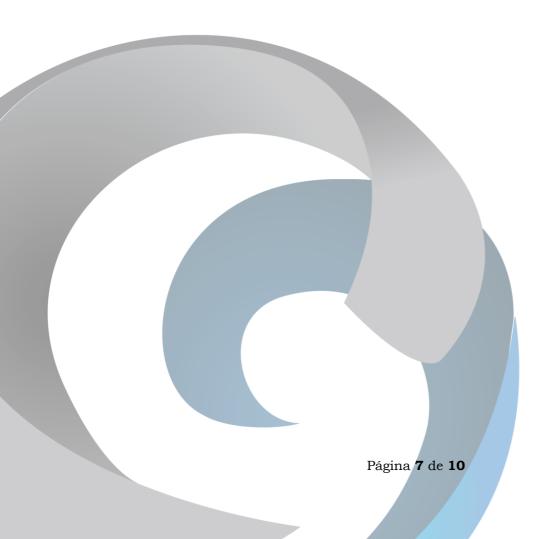
- 11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <u>www.finatec.org.br</u>.
- 12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no ANEXO II, no prazo que será estabelecido pela comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.



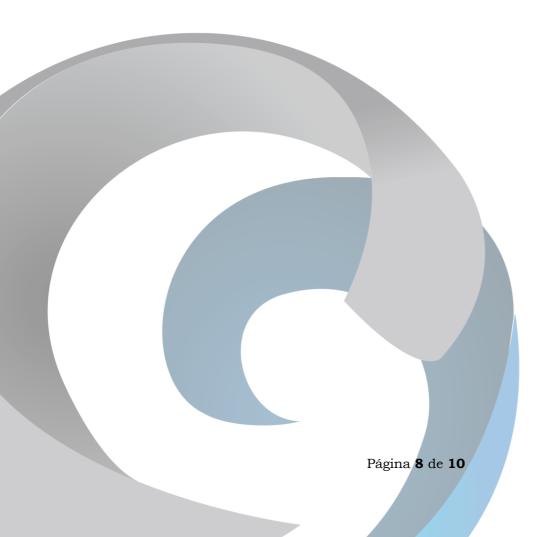
- 12.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- **12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- **ANEXO I –** Modelo da declaração exigida no item 4.2.6.
- **ANEXO II -** Lista de documentos necessários para a contratação
- **ANEXO III –** Modelo da declaração exigida no item 4.2.7.





ANEXO I **DECLARAÇÃO**

Eu,					(nome	do	candida	ato),
inscrito (a) no CPF nº	·	,	portador	(a) da Ca	arteira o	le Id	entidad	e nº
, ór	gão emissor:	,	em cumpr	imento a	o item :	1.7 d	lo Edita	1 de
Seleção Pública nº 07	4/2017, DECLAR	O para	os fins qu	e se fizer	em nece	essár	ios que	não
tenho vinculo de pare	entesco, até o 3º	grau,	com ocup	antes de	cargos	de	Direção	da
FINATEC e/ou das dem	iais instituições pa	rtícipes	do PROJE	то.				
		de		de 2	017.			
_								
	(assinat	ura do	candidato)					





ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta
	bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página
	onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade
14	caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de
1'	frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que
	possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível do Diploma de Pós-graduação
17	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no Curriculum Vitae

Observação: Os documentos constantes no Anexo II deverão ser primeiramente encaminhados no seguinte e-mail: supes@finatec.org.br para validação do RH/FINATEC.

Após o retorno do RH/FINATEC por e-mail, o candidato deverá realizar exame médico admissional no máximo em um dia útil, em uma clinica de medicina do trabalho da sua região. O resultado do exame deverá ser encaminhado ainda no mesmo dia da realização no e-mail: supes@finatec.org.br.

O resultado original do exame, bem como o recibo de pagamento para posterior reembolso, e as cópias dos documentos constante do ANEXO II, devem ser encaminhados no máximo em um dia útil, via correios, no endereço indicado abaixo e o código de rastreio enviado no mesmo dia da postagem ao e-mail supes@finatec.org.br.

Endereço para envio: Av. L3 Norte - Edificio Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.



ANEXO III DECLARAÇÃO

u, (nome do candida	to),
nscrito (a) no CPF nº	nº
, órgão emissor:, em cumprimento ao item 1.8 do Edital	de
eleção nº 074/2017, DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não ocu	ıpo
argo de dedicação exclusiva em () (citar órgão a qual está vinculado)), e
ue a legislação aplicável ao mesmo permite que exerça as atividades exigidas pelo Edi	tal.
or fim, afirmo que tenho compatibilidade de horários para exercer as atividades exigie	das
elo Edital.	
, de de 2017.	
(Assinatura do candidato)	

